



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, em favor da empresa com a denominação de **Fundação Demócrito Rocha** é uma entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, **CNPJ: 07.663.719/0001-51**, com endereço na Avenida Aguanambi, 282/A – CEP: 60.055-402 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, que ofertou o valor global de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO DE LIVRO CAPA DURA DE ASPECTO DOCUMENTAL E CULTURAL, COMO TAMBÉM NA ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE WEBDOC, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CANAL DIGITAL E ELABORAÇÃO E VEICULAÇÃO DE UMA CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DE TODO O PROJETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa Nº **12.001/2021-DL**.

Aracati-CE, 20 de outubro de 2021.


Luan Augusto Mota de Almeida
Secretário Municipal de Turismo e Cultura